

## **ADITIVO AO EDITAL Nº 1/2018- PROCESSO DE SELETIVO DE CONCESSÃO DE BOLSAS DE ESTUDO CORRESPONDENTE AO ANO LETIVO 2018**

A **ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL MARIA AUXILIADORA**, pessoa jurídica de direito privado, associação civil de natureza confessional, beneficente, filantrópica, de caráter educacional, cultural e de assistência social, sem fins econômicos e lucrativos, inscrita no CNPJ sob o nº 07.223.217/0001-00, com sede à Av. João Pessoa, 4279, sala 1- Bairro Damas- Fortaleza-CE, torna público o aditivo ao Edital nº 1/2018, em razão do não preenchimento do quantitativo de **bolsas de estudos Parciais**, nos termos da Lei nº 12.101/2009, para o ano letivo 2019.

### **RESOLVE:**

1. Alterar o período das inscrições para o processo seletivo de concessão de bolsas de estudos, nos itens 5, 10 e 11, que passarão a ter o seguinte texto;

### **2. DA INSCRIÇÃO**

Os candidatos às Bolsas de Estudos concedidas nas filiais: **Colégio Juvenal de Carvalho, Instituto Waldemar Falcão e Instituto Nossa Senhora Auxiliadora**, deverão entregar, na filial a qual pretendem concorrer a bolsa, o formulário socioeconômico no período de **08/01/19 a 30/01/19**, devidamente preenchido, sem rasuras e assinado pelo responsável pelo aluno (a), acompanhado pelos documentos de todo os membros do grupo familiar descritos no item 6 do Edital nº 1/2018.

### **3. DA DIVULGAÇÃO DOS/AS ALUNOS/AS SELECIONADOS/AS**

A data para divulgação dos resultados dos/as alunos/as beneficiados/as com gratuidades será dia 14, 21, 28 e 31 de janeiro a partir das 8:00 horas.

O resultado será divulgado na sede do Colégio e por e-mail com a disponibilização do Instrumento Contratual de Concessão de Gratuidade Parcial para o ano Letivo de 2019 para serem assinados pelos (as) responsáveis financeiros e devolvidos a Tesouraria do Colégio até o 01/02/2019.

### **4. DA DESCLASSIFICAÇÃO**

Serão desclassificados do procedimento de concessão de Bolsas de Estudos, os alunos cuja documentação exigida não for entregue até às 16:00 horas do **30/01/2019**.

5. Os demais itens do Edital nº 1/2018 permanecem inalterados e em vigor.

Fortaleza/CE, 07 de janeiro de 2019.



---

**Raquielle Casseiro Pereira**  
**Diretora-Presidente**